



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Fone/Fax (55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS

e-mail: cvlavras@delavras.net

**Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Lavras do Sul
Exercício Financeiro de 2018.**

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 78, da Resolução n.º 1028 de 4 de maio de 2015 e instruções contidas na alínea "a", inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS n.º 1.099 de 07 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso da Administradora, Sra. EVA TEIXEIRA MESA PRATES, referente à Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessa instituição estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme art. 6º e 15 da Resolução TCE/RS n.º 963 de 19 de dezembro de 2012.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2018:

1.1 – Receita

A Lei de Meios para o exercício de 2018 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Emenda Constitucional n.º 58/2009, artigo 29-A, Inciso I).

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior, no valor de R\$ 25.291.684,90 (Vinte cinco milhões, duzentos e noventa um mil, seiscentos e oitenta quatro reais e noventa centavos)

1. 2 – Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, n.º 3.515 de 4 de dezembro de 2017, fixou a despesa em R\$ 1.808.257,00 (Um milhão, oitocentos e oito mil e duzentos e cinquenta sete reais) para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	<u>1.808.257,00</u>
Créditos Suplementares	5.000,00
Créditos Especiais	-
Créditos Extraordinários	-
(-) Reduções...	5.000,00
Dotação Total	<u>1.808.257,00</u>

1.2.1 Análise da Despesa:

Os gastos do Legislativo, no exercício de 2018, totalizaram em despesas empenhadas o valor de R\$ 1.349.956,44 (Hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta seis reais e quarenta quatro centavos), ficando de restos a pagar processados o valor de R\$ 4.818,67 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta sete centavos) e de não processados o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e despesa extra orçamentária o valor de R\$ 2.011,46 (Dois mil e onze reais e quarenta seis centavos) totalizando o valor de R\$ 8.830,13 (Oito mil e oitocentos e trinta reais e treze centavos), as despesas liquidadas no exercício de 2018 o valor de R\$ 1.347.956,44 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete e mil, novecentos e cinquenta seis reais e quarenta quatro centavos), as despesas pagas no exercício de 2018 o valor de R\$ 1.343.137,77 (Um milhão, trezentos e quarenta três mil, cento e trinta sete reais e setenta sete centavos), as despesas foram executadas conforme desdobramento a seguir, sendo que foi orçado inicialmente em R\$1.808.257,00 (Um milhão, oitocentos e oito mil e duzentos e cinquenta sete reais), tendo sido suplementado o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e reduzido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), restando saldo orçamentário de R\$ 458.300,56 (Quatrocentos e cinquenta oito mil, trezentos reais e cinquenta seis centavos).

Atividade n.º 1002 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
4490.52.00.00 – Equip. e material permanente	200.000,00	,00	0,00	0,00	93.090,00
Total	200.000,00	0,00	0,00	0,00	93.090,00
Atividade n.º 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos Especiais	Empenhado no Ano
3190.08.00.00- Outros beneficios assistenciais	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	20.740,25
3190.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	620.000,00	2.000,00	0,00	0,00	618.717,51
3190.13.00.00- Obrigações Patronais	130.000,00	0,00	0,00	0,00	113.547,83
3190.94.00.00-Indenm e Restituições Trabalhistas	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00- Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	0,00	0,00	22.123,82
3390.14.00.00- Diárias pessoal civil	130.000,00	0,00	0,00	0,00	128.840,60
3390.30.00.00- Material de Consumo	71.000,00	0,00	0,00	0,00	30.339,28
3390.33.00.00- Passagens e despesas c/locomção	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.580,30
3390.36.00.00- Outros serv.terceiros-pes. Física	25.000,00	0,00	0,00	0,00	11.050,00
3390.39.00.00- Outros serv.terceiros-pes. Jurídica	367.000,00	0,00	0,00	0,00	198.105,25
3390.46.00.00- Auxilio-alimentação	126.000,00	0,00	5.000,00	0,00	103.664,00
3390.47.00.00-Obrigações Tributárias Contributivas	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350,60
4490.30.00.00- Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.36.00.00- Serviços de terceiros - pessoa fisica	8.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.39.00.00-Serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.578.257,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.256.059,44

Atividade n.º 2002 – Manutenção e conservação do prédio da Câmara					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
3390.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00 – Outros serv.terceiros-pes.fisicia	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00 – Outros.serv.terceiros-pes.jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	807,00
Total	30.000,00	0,00	0,00	0,00	807,00

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
Total geral	1.808.257,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.349.956,44

O limite de gastos totais estabelecido pelos Incisos I a VI do artigo 29-A da Constituição Federal, para o exercício de 2018, é de R\$ 1.770.417,94 (Um milhão, setecentos e setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa quatro centavos). Este Legislativo Municipal de Lavras do Sul, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.347.956,44 (Um milhão, trezentos e quarenta sete mil, novecentos e cinquenta seis reais e quarenta quatro centavos), deduzido o valor de R\$ 11.873,24 (onze mil oitocentos e setenta três reais e vinte quatro centavos) referente a amortização do Passivo Atuarial com o RPPS, que representa **5,28%** da receita efetivamente realizada no exercício anterior, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **75,47 %** do limite estabelecido.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal “(...) não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

O comprometimento com a folha de pagamento no Poder Legislativo foi de R\$ 866.920,17 (Oitocentos e sessenta seis mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos).

Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou **48,97%**.

Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2018 foi de R\$ 1.766.230,82 (Um milhão, setecentos e sessenta seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta dois centavos) o total dos gastos com Despesa de Pessoal foram de R\$ 742.515,92 (Setecentos e quarenta dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa dois centavos).

A Receita Corrente Líquida apurada conforme RVE do Executivo, item 5.2.1.2, no exercício de 2018 foi de R\$ 29.437.180,33 (Vinte nove milhões, quatrocentos e trinta sete mil, cento e oitenta reais e trinta três centavos), o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **2,52%**.

Logo se fosse considerado a Receita Corrente Líquida Consolidada, constante no RGF do Poder Executivo no valor de R\$ 30.035.819,55 (Trinta milhões, trinta cinco mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta cinco centavos) o gasto com pessoal do Poder Legislativo seria de **2,47%**.

Total da Remuneração dos Vereadores

Conforme disposto no inciso VII do artigo 29 da CF o total da remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar 5% sobre a Receita Total do Município, sendo verificado neste exercício de 2018 que a receita foi de R\$ 27.865.823,26 (Vinte sete milhões, oitocentos e sessenta cinco mil, oitocentos vinte três reais e vinte seis centavos), e o comprometimento com a remuneração de Vereadores no valor de R\$ 414.845,37 (Quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta cinco reais e trinta sete centavos), o que representa apenas **1,49 %** da base de cálculo.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

Em 31 de dezembro de 2018, no encerramento do exercício ficou de restos a pagar processados o valor de R\$ 4.818,67 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta sete centavos) e de não processados o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e despesa extra orçamentária o valor de R\$ 2.011,46 (Dois mil e onze reais e quarenta seis centavos) totalizando o valor de R\$ 8.830,13 (Oito mil e oitocentos e trinta reais e treze centavos), com suficiência financeira disponível na conta bancária cadastrada no Banco do Estado do Rio Grande do Sul- Banrisul.

Material Permanente:

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2018, todos devidamente tombados no patrimônio do município.

EQUIPAMENTO/QUANTIDADE	Valor Total
03 (três) placas nome dos presidente	90,00
02 (duas) Impressora multifuncional (Impressão, cópia, digitalização, wi-fi), velocidade de impressão preto (rascunho, A4) até 33 ppm, velocidade de impressão cor (rascunho, A4) até 15 ppm, tecnologia de impressão jato de tinta térmico com eco tanque, bandeja de entrada para papel 100 folhas e bandeja de saída 30 folhas, deverá acompanhar garrafas de tinta preta, ciano, magenta e	1.960,00

amarela. Garrafa de tinta preta rende 4.500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida (ciano, magenta e amarelo) rende até 7.500 páginas, resolução 5.760 por 1440 DPI e resolução otimizada. Software para impressão e edição de fotos	
01 (um) Automóvel Fiat, Kronos Precisium 1.8 automático Flex, 4 Portas	75.800,00
01 (um) armário em MDF 18mm medindo 1.20x0.50x1.85 c/3 portas e chave na cor carvalho treviso	2.560,00
01 (um) armário em MDF 18mm medindo 2.10x0.50x1.85 c/4 portas e chave na cor carvalho treviso	3.300,00
01 (um) armário em MDF 18mm medindo 1.00x0.50x2.20 c/2 portas e chave na cor carvalho treviso	2.860,00
01 (um) armário em MDF 18mm medindo 1.00x0.50x2.20 c/2 portas e chave na cor carvalho treviso	2.860,00
01 (um) armário em MDF 18mm medindo 0.65x0.50x2.40 c/2 portas e chave na cor carvalho treviso	2.480,00
01 (um) mesa em MDF 18mm medindo 0.80x0.60 e rodas na cor carvalho treviso	490,00
01 (um) gaveteiro em MDF 18mm medindo 0.40x45x0.80 c/5 gavetas e sem rodas	690,00
Total	93.090,00

Da Administração dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2018, foi realizado o inventário dos bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

2 – Outras Informações

a) O Poder Legislativo de Lavras do Sul concedeu Revisão Geral Anual aos Servidores e aos Agentes Políticos, aplicando o índice de 3,61% (três vírgula sessenta um por cento) conforme índice INCC-M, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.531 de 26 de março de 2018.

b) Cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018.

c) Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

d) Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2018.

e) Em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foram realizadas as audiências públicas em: 20/02/2018 – 3º quadrimestre de 2017, 30/05/2018 – 1º quadrimestre de 2018, 28/09/2018 – 2º quadrimestre de 2018.

f) No exercício de 2018 não foi concedido licença a Vereadores.

3 – Responsabilidade:

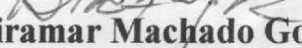
Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, a Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates, de 23 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2018 e a partir do dia 22 de dezembro de 2018 o Vereador Biramar Machado Goulart.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório, Parecer do responsável pelo Controle Interno deste Município, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas, Declaração de Inventário do Patrimônio do Poder Legislativo, Declaração em atendimento a alínea “f”, art. 4º da Resolução TCERS nº 1052/2015.

Era o que cabia informar.

Lavras do Sul, 29 de janeiro de 2019.


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente do Legislativo
de 23/12/2017 até 21/12/2018


Vereador Biramar Machado Goulart
Presidente do Legislativo
A partir de 22/12/2018